



### CERTIFICADO Nº 2365 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 46.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : EDUARDO MACEDO MOREIRA DE ANDRADE  
CNPJ/CPF : 186.160.036-49  
Empreendimento : Fazenda Santa Inês  
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua Rigel, nº 150/km. 05 Bairro Santa Lúcia CEP 30360-380 Belo Horizonte - MG  
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:  
Olhos-d'Água (LAT) -17.2753, (LONG) -43.8043  
Fator locacional resultante : 1  
Classe predominante resultante : 2  
Processo Administrativo Licenciamento : 2365/2021

#### Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principais :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	550	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 18/06/2031.

Certificado emitido eletronicamente nos termos do art. 1º, inciso II, 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Montes Claros, 18/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por MONICA VELOSO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade, em 18/06/2021 14:40 conforme horário oficial de Brasília fundamentado no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 2365 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Registros de Uso Insignificante de Recurso Hídrico de números 0000234272/2020 nas coordenadas Latitude 17°15'48,51"S e de Longitude 43°48'3,32"W; 0000234280/2020, nas coordenadas Latitude 17°17'1,21"S e de Longitude 43°48'41,69"W e portaria de outorga de nº 00145/2017, nas coordenadas Latitude 17°16'23"S e de Longitude 43°47'56"W, no município de Bocaiuva.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	185	ha
G-03-03-4	Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada	Produção nominal	10.000	mdc/ano



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



## CERTIFICADO Nº 2365 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

### Condicionantes

- 1 - Apresentar comprovantes de destinação de resíduos sólidos. Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença.
- 2 - Apresentar comprovantes de manutenção de veículos visando a mitigação de emissões atmosféricas.  
Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença.

